

DECRETO Nº 140/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Serra Alta/SC:


Presidente: Marcondes Leonardo Muller
Secretária: Édna Paula Magrin
Membro: Ana Claudia Lauxen Zuzeliski

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013, **revogando o Decreto n. 087/2022, de 18 de abril de 2022**, e demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 05 de maio de 2023.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração





Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 05 de maio de 2023 às 10:21, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4767678: DECRETO Nº 140/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4767678>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

